



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

Resolução CCL / nº 01/2011

Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 15/09/2011,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Letras;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB 07/2010, que estabelece normas de elaboração e de reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução nº. 29/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação e bacharelados, na modalidade presencial;

Portaria PRG/G/Nº. 25/2011, que define os conteúdos complementares flexíveis e disciplina seu registro no histórico escolar dos discentes dos cursos de graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução nº. 29/2006 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico e fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 120 horas/aula, equivalentes a 08 créditos.

**Parágrafo Único** – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres, como atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão; participação em eventos e produção técnica ou científica; estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas afins.

**Art. 2º.** Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Licenciatura em Letras serão

implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

**Quadro 1: Habilitação em Língua Portuguesa**

<b>Componentes Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
1403333 - Tópicos Especiais em Sintaxe	60	04
1403334 - Tópicos Especiais em Semântica	60	04
1403335 - Tópicos Especiais em Morfologia	60	04
1403336 - Tópicos Especiais em Linguística	60	04
1403337 - Tópicos Especiais em Literaturas de Língua Portuguesa	60	04

**Quadro 2: Habilitação em Língua Inglesa**

<b>Componentes Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
1404231 - Tópicos Especiais em Língua Inglesa	60	04
1404232 - Tópicos Especiais em Linguística	60	04
1404233 - Tópicos Especiais em Tradução	60	04
1404234 - Tópicos Especiais em Literatura Inglesa	60	04
1404235 - Tópicos Especiais em Literatura Norte-Americana	60	04

**Quadro 3: Habilitação em Língua Francesa**

<b>Componentes Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
1404264 - Tópicos Especiais em Língua Francesa	60	04
1404265 - Tópicos Especiais em Linguística	60	04
1404266 - Tópicos Especiais em Tradução	60	04
1404267 - Tópicos Especiais em Literatura Francesa	60	04
1404268 - Tópicos Especiais em Literaturas de Expressão Francesa	60	04

**Quadro 4: Habilitação em Língua Espanhola**

<b>Componentes Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
1404294 - Tópicos Especiais em Língua Espanhola	60	04
1404295 - Tópicos Especiais em Linguística	60	04
1404296 - Tópicos Especiais em Tradução	60	04
1404297 - Tópicos Especiais em Literatura Espanhola	60	04
1404298 - Tópicos Especiais em Literatura Hispano-Americana	60	04

**Quadro 5: Habilitação em Línguas Clássicas**

<b>Componentes Complementares Flexíveis</b>	<b>CH</b>	<b>Créditos</b>
Tópicos Especiais em Língua Latina	60	04
Tópicos Especiais em Língua Grega	60	04
Tópicos Especiais em Literatura Latina	60	04
Tópicos Especiais em Literatura Grega	60	04

**Art. 3º** - O aluno solicitará à Coordenação do Curso aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I.

§ 1º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, de extensão, de monitoria, o aluno deverá apresentar certificado emitido pelo programa acadêmico;

§ 2º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem como disciplina cursada em áreas afins, em outros Cursos de graduação na UFPB, será implantada no histórico escolar com a nota e carga horária correspondente;

§ 3º Caso os conteúdos flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, exposições, seminários, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, com temas da área de conhecimento do Curso de Letras; o aluno deverá apresentar certificado emitido pela coordenação do evento, indicando a carga horária total do referido evento;

§ 4º Caso os conteúdos curriculares flexíveis se configurem em outras atividades acadêmicas de pesquisa, extensão ou estágios não obrigatórios, o aluno deverá apresentar certificado emitido pela coordenação da atividade ou programa acadêmico;

§ 5º As participações poderão ser aproveitadas, somando-se as atividades até completarem as equivalências aos 04 créditos correspondentes aos Tópicos apresentados nos quadros;

**Art. 4º** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

CAMILO ROSA DA SILVA  
Presidente do Colegiado do Curso

**ANEXO I da Resolução nº. 01/2011 do Colegiado do Curso de Letras, que regulamenta os Conteúdos Curriculares Flexíveis do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.**

**Conteúdos Complementares Flexíveis  
Definição de Créditos e Carga Horária por Atividade**

**1. Atividades acadêmicas de pesquisa, monitoria e extensão**

Atividades de Pesquisa, de Extensão, de Monitoria permitem ao aluno contato direto com a sociedade, visando complementar a formação do profissional da educação, do pesquisador e do professor.

**Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão**

<b>Participação durante 01 Período Letivo</b>	<b>Créditos</b>
Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 12 horas	04
Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	04
Curso de Extensão (carga horária mínima de 60 horas)	04
Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	04

**2. Disciplinas de áreas afins**

Componentes livres escolhidos pelo aluno e aprovados pela Coordenação do Curso, entre as disciplinas oferecidas em outros cursos de graduação, em áreas afins, contemplando conteúdos de aprofundamento na área de Letras. A carga horária e créditos implantados no histórico escolar do aluno corresponderão à carga horária e ao número de créditos da disciplina cursada.

**3. Participação em eventos e apresentação de Trabalhos**

Participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops e outras atividades similares, que tratem da área de Letras ou áreas afins:

**Aproveitamento de Atividades Acadêmicas**

<b>Participação.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Créditos</b>
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, minicursos como participante.	A cada 15 horas	01
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Workshops, com apresentação de trabalho e publicação em Anais.	A cada trabalho	02
Participação como expositor	A cada 15 horas	02
Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, como participante.	A cada 15 horas de trabalho	02

Ciclo de Palestras como participante	A cada 15 horas	01
Ciclo de Palestras como palestrante	A cada palestra	02
Na organização de Ciclo de Palestras	A cada 15 horas de trabalho	02
Cursos como participante	A cada 15 horas	01
Cursos como ministrante	A cada 15 horas	02

## 5. Estágio não-obrigatório

O Estágio não-obrigatório, com acompanhamento de um professor da área de estudo, permite ao aluno contato direto com a sociedade, visando à formação do profissional da Educação, do pesquisador e do professor. O aproveitamento das atividades acadêmicas será realizado de acordo com o Quadro abaixo apresentado.

### Aproveitamento das Atividades de Estágio não-obrigatório

<b>Atividades Práticas/ Total de Horas por Período</b>	<b>Créditos</b>
Até 30 h	02
Até 45 h	03
Até 60 h	04